

**PORTARIA Nº 3.631/SIA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Altera e renova a inscrição do aeródromo público João Galdino (SSAN), em Andirá/PR, no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.543204/2017-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: João Galdino;

II - código OACI: SSAN;

III - município (UF): Andirá (PR); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23 01' 37"S / 050 13' 42"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC nº 239/SOP, de 10 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 1996, Seção 1, página 8686.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

<b>Processo:</b>	00065.543204/2017-32
<b>Referência:</b>	Portaria ANAC Nº 3631, de 2017.
<b>Regulamentação aplicável:</b>	Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 1227 de 2010. RBAC 154, Emenda 01 de 2012.
<b>Validação:</b>	Conforme Nota Técnica nº 121(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 14 de setembro de 2017.

### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	João Galdino
Código OACI	SSAN
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Andirá (PR)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 01' 37"S / 050° 13' 42"W
Altitude	490 m

### CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

* Designação	09/27
Comprimento	1000 m
Largura	23 m
Natureza da superfície	Asfalto
* Resistência do pavimento	5600kg /0,5MPa

### SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
PAPI	NÃO EXISTENTE

(\*) Itens Alterados

Observações:

O escopo do presente processo não modifica as informações em RMK contidas no ROTAER vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Carvalho de Azevedo, Gerente de Controle e Fiscalização, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1061265** e o código CRC **734EB532**.